



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMAC

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

Licença Municipal de Operação

Página 1 de 2

Processo N^o 14/201.146/2011

LMO N^o 001225/2014

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 28.329 de 17 de agosto de 2007, concede a presente Licença que autoriza:

BLOCKFIRE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 02.763.663/0001-93

Descrição da Atividade:

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Endereço: Rua Sargento Ferreira, 186 - Ramos

Condições de Validade:

- 1- Esta licença é composta por 01 (uma) folha com 26 (vinte e seis) itens referentes às condições de validade;
- 2- Esta licença deverá ser mantida no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
- 3- Publicar e apresentar, juntando cópias no processo administrativo, comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, de acordo com o artigo 2^o, parágrafo único da Resolução SMAC n^o 520/2012;
- 4- Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
- 5- Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime das demais exigências legais;
- 6- Esta licença não exime das responsabilidades técnicas, cíveis e penais os autores dos projetos e os técnicos responsáveis pela execução das obras;
- 7- **PARA ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA:**
 - a- Apresentar Certificado de Aprovação e Laudo de Exigências do CBMERJ atualizados;

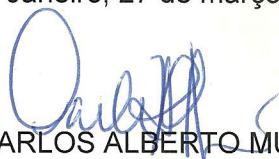
Parecer Técnico N^o 0067/2014

Início da Validade: 27/03/2014

Prazo: 60 meses

Vencimento: 27/03/2019

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014.


CARLOS ALBERTO MUNIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

